



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Errata	16
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Aviso de Licitação	20
Atos Administrativos	20
Outros atos administrativos	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.383, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024

Concede a permissão de uso, a título precário e oneroso, do bem público que menciona.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, ns. VI e VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município autorizada a permitir o uso, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 meses, compreendendo o período de 06/12/2024 à 05/12/2025, em prol da empresa **47.386.142 LUANA GOROSTIAGA LEDO VIVIANE MATIAS DO NASCIMENTO**, CNPJ/MF 47.386.142/0001-00, com sede na Rua 13, 640, Parque Residencial Termas de Ibirá, em Ibirá - SP, neste ato representada pela Sra. **LUANA GOROSTIAGA LEDO**, RG 26.185.069-6, CPF/MF 346.479.648-50, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 13, 640, Parque Residencial Termas de Ibirá, em Ibirá - SP, da Lanchonete da área da piscina, situada no prédio do Parque Balneário "Evaristo Mendes de Seixas", no Distrito de Termas de Ibirá, destinado à finalidade de exploração da atividade de lanchonete.

Art. 2º - A permissão de uso de que trata o artigo anterior, será efetivada através do competente "Termo de Permissão de Uso", mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 04 de dezembro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em data supra.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 3 de 20

Outros atos oficiais

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 025/24

PERMITENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

PERMISSIONÁRIA: **47.386.142 LUANA GOROSTIAGA LEDO**

OBJETO: Permissão de uso da Lanchonete, localizada na área da piscina do Parque Balneário “Evaristo Mendes de Seixas”, no Distrito de Termas de Ibirá.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00

VIGÊNCIA: 06/12/2024 à 05/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 4 de 20

Atos de Pessoal

Portarias



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 742, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra.
HELEN MARIA BUENO DOS SANTOS

EDVARD ALBERTO COLOMBO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei
Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. HELEN MARIA BUENO
DOS SANTOS, ocupante efetiva do cargo de "FARMACEUTICO I",
referência 9/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime
Estatutário, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, correspondente ao período
aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010 e 01/02/2010 a 24/02/2005, a partir de
02 de Dezembro de 2024.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 5 de 20



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 743, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.-


Concede férias ao servidor Sr. JOSE DE OLIVEIRA E SILVA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. JOSE DE OLIVEIRA E SILVA**, ocupante em comissão do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE E MATERIAL", referência 17/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024 .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 6 de 20



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 744, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. ADILSON
MAGRO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ADILSON MAGRO**, ocupante efetivo do cargo de "OPERADOR DE CALDEIRA", referência 7/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16/05/2021 a 15/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada
neste departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 7 de 20



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 745, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr.
HUMBERTO JOSE BRUNO BUENO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. HUMBERTO JOSE BRUNO BUENO**, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA II", referência 2/B, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada
neste departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 8 de 20



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 746, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. **MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES**

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES**, ocupante efetiva do cargo de "ARQUITETO I", referência 32/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 02 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada
neste departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 9 de 20



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 747, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.-

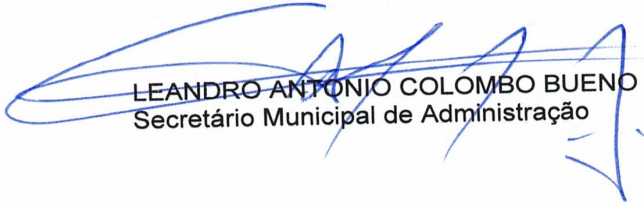
Concede férias a servidora Sra.
JOSELAINE CRISTINA BONATTI

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JOSELAINE CRISTINA BONATTI**, ocupante em estagio probatorio do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09/11/2023 a 08//2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada
neste departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONJO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 10 de 20



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 748, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. JORDANA BORGES FREITAS JARA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JORDANA BORGES FREITAS JARA**, ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", referência 24/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 02 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 11 de 20



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 749, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. ELAINE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ELAINE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante em estágio probatório do cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I”, referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 02 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/11/2023 a 07/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada
neste departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 12 de 20



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 750, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.-

DESIGNA funcionário para os fins que
Especifica.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M., RESOLVE DESIGNAR a Sra. MARIA APARECIDA ROSENE, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE OPERADOR DE CALDEIRA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, exercer as funções de "OPERADOR DE CALDEIRA", da Prefeitura Municipal, pelo período de 02/12/2024 à 16/12/2024, tendo em vista que o titular do cargo Sr. ADILSON MAGRO, estará em gozo de férias, sendo que a mesma irá receber as remunerações do cargo durante a permanência no desempenho das funções do titular.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e registrada
neste departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 13 de 20



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 751, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, a pedido o servidor Sr. MARCEL CARLOS CARDOSO, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR PEDAGÓGICO", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 03 de Dezembro de 2024, o Sr. MARCEL CARLOS CARDOSO, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR PEDAGÓGICO", referência 26/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste
Departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 14 de 20



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 751-A, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. LEILA DE BORTOLI PORTO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LEILA DE BORTOLI PORTO**, ocupante efetiva do cargo de "FARMACEUTICO I", referência 9/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 04 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 04 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada
neste departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 15 de 20



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 752, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.-


Concede férias a servidora Sra. LILIANI
CRISTINA CECCHIM TOMITA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LILIANI CRISTINA CECCHIM TOMITA**, ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", referência 24/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 04 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 04 de Dezembro de 2024.-


EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada
neste departamento em data supra.-


LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 16 de 20

Errata



Assunto: Prorrogação de Prazo – Edital de Chamamento Público 02/2024

SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura informa, por meio deste comunicado, a prorrogação do prazo estabelecido no Edital 02/2024, referente ao processo de inscrições, com o objetivo de permitir que os interessados tenham mais tempo para a preparação e envio de seus projetos.

O novo prazo para as inscrições foi estendido até **18 de dezembro de 2024**, visando proporcionar melhor organização aos participantes.

Adicionalmente, devido a uma inconsistência no link anteriormente divulgado, disponibilizamos um novo link para as inscrições:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfBlyKdlre3brRoW3gq-LLuuh_xE9ONLUy7ip6Qv_3mkcWpKQ/viewform?usp=sf_link

Ressaltamos que as demais condições e disposições do referido edital permanecem inalteradas.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, estamos à disposição pelo telefone (17) 3551-9900 ou pelo e-mail convenios@ibira.sp.gov.br.

Ibirá, 02 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

Heidy Carlos Bernardo de Souza
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura de Ibirá





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 17 de 20

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 98 – PÁGINAS Nº 02 Á 04, DO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL;

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24, DO CONTRATO Nº 267/23, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023, PROCESSO Nº 126/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MARIA APARECIDA RENZETTI - ME.**

OBJETO: Acréscimo de quantitativo de itens equivalendo a aproximadamente 1,39 % do total do contrato.

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.2005.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

025 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

028 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

02.02 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

048 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

440 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVSU

095 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

111 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

117 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

02.05 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0010.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

122 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

02.06 TRANSPORTE E ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0011.2025.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO

127 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

02.07 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

143 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

160 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

169 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 18 de 20

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
195 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
196 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
439 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
208 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
211 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2046.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PREPARO DE MERENDA
216 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
240 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
02.10 ESPORTE E LAZER
27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
262 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO
274 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
305 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
309 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
369 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2076.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
379 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
387 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 19 de 20

404 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.14 FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.243.0022.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO
MUNICIPAL
417 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
420 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
Valor Total: R\$ 9.285,75
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 100

Página 20 de 20

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 090/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 03/01/2025, às 08h30m. Abertura e exame das propostas dia 03/01/2025, às 9h00m no endereço eletrônico "<http://transparencia.ibira.sp.gov.br:8079/comprasedital/>". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 04 de dezembro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO - PREFEITO MUNICIPAL.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2024 AO TERMO DE FOMENTO 04/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: ASILO São Vicente de Paulo, CNPJ/MF 45.157.955/0001-95

OBJETO: Atuação em conjunto nas ações de serviço de proteção social especial para pessoas idosas, com acolhimento de idosos em regime de proteção integral.

02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0021.2076.0000 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI

425 - 3.3.50.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ
..... R\$ 24.485,00

VIGÊNCIA: 01.01.2024 a 31.12.2024

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2024

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO - Secretário Municipal de Administração